



PORTARIA Nº 365, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002119/2026-57, resolve:

Conceder à servidora **Cathleen Bueno Domingueti**, matrícula Siape nº 3521691, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotada na Coordenadoria de Projetos e Obras da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, desta Universidade, o percentual de 30% (trinta por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **23-02-2026**.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 364, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **08/07/2025**, Promoção à servidora **Patricia Paiva Corsetti de Almeida**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1155747, para o **Nível 1 da Classe B**, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.011493/2025-62).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de **20/02/2026**, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 363, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, considerando o



disposto nos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112/1990, inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Autorizar o afastamento do país e conceder afastamento total ao servidor **Rodrigo Jose Pisani**, matrícula Siape nº 2247527, CPF ***.***.618-54, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Natureza desta Instituição, para realizar Pós-doutorado, na Escola Superior de Desenvolvimento Rural de Vilankulo (ESUDER), da Universidade Eduardo Mondlane (UEM), em Vilanculos - Província de Inhambane, Moçambique, no período de **05/05/2026 a 06/11/2026**, com ônus FAPEMIG e ônus limitado para a UNIFAL-MG, na forma constante do Processo nº 23087.002076/2026-18.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º O docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 360, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012861/2025-90, resolve:

Conceder ao servidor **Lucas Santos Alves**, matrícula Siape nº 1984300, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, lotado Pró-Reitoria de Administração e Finanças/Departamento de Infraestrutura, desta Universidade, o percentual de 30% (trinta por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **20-02-2026**

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 359, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001039/2026-84, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora **Marcilene Teodoro de Souza**, matrícula SIAPE nº 1055356, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, posicionada no Nível 19, da Classe D, lotada no Instituto de Ciências da Natureza, em regime de trabalho de 40 horas semanais, a contar de **14-02-2026**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria, com fundamento no art. 21, inciso III e art. 8º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de 14-02-2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 358, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Vanessa Bergamin Boralli Marques**, matrícula SIAPE nº 1724032, CPF ***.***.288-47, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no período de 06 a 14/03/2026, para participar da *Going Global Conference and mission ANDIFES*, em Londres, Glasgow e Edimburgo - Reino Unido, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.000497/2025-15).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 357, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O **Vice-Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022, alterada pela Portaria MGI nº 136, de 16 de fevereiro de 2023, bem como o artigo 56, inciso II da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, combinado com o art. 2º da Lei nº 9.007/1995 e demais informações que constam do Processo nº 23087.001016/2026-70, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 22/03/2026, a requisição do servidor **Sandro Amadeu Cerveira**, matrícula SIAPE



nº 1412836, CPF ***.***.840-87, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), para exercício junto à Assessoria Parlamentar da Coordenação-Geral de Relações Institucionais e Internacionais da Agência Nacional de Proteção de Dados - ASPAR/CGR/II/ANPD, por tempo indeterminado.

Art. 2º O ônus pela remuneração será desta Instituição.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º O servidor deverá apresentar-se imediatamente nesta UNIFAL-MG ao término da requisição, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGE/MP nº 4/2015.

Art. 5º Esta Portaria está sendo republicada por ter saído com incorreção na original, publicada no DOU em 02/03/2026, Seção 2, fls.34.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 353, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e observando o que consta da Nota nº 01/2024/PF/UNIFAL-MG, da Orientação Normativa nº 4, de 22/02/2013, da então Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Pronunciamento nº 25/2026/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, objeto do 23087.023437/2025-71, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam o pagamento do Adicional de Insalubridade, ao servidor **Ronaldo Célio Mariano**, matrícula Siape nº 1210170, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, na forma da tabela apresentada.

ALTERAR PARA	PORTARIA Nº	PUBLICADA EM	GRAU DE INSALUBRIDADE CONCEDIDO	DATA DE CONCESSÃO PERÍODO/ A PARTIR
FAZER CONSTAR	1697 de 06/09/2016	08/09/2016	Máximo	31/08/2016 a 30/09/2017
ONDE CONSTOU	1697 de 06/09/2016	08/09/2016	Médio	31/08/2016



FAZER CONSTAR	364 de 14/02/2019	15/02/2019	Máximo	01/10/2018 a 08/05/2019
ONDE CONSTOU	364 de 14/02/2019	15/02/2019	Médio	01/10/2018
FAZER CONSTAR	1066 de 15/05/2019	16/05/2019	Máximo	09/05/2019 a 31/12/2020
			Médio	01/01/2021
ONDE CONSTOU	1066 de 15/05/2019	16/05/2019	Médio	09/05/2019

Art. 2º A Portaria UNIFAL-MG 1066, de 15/05/2019, revogada pela Portaria UNIFAL-MG nº 1080/2021, manterá seus efeitos até o dia 31/12/2020, no que se refere à concessão do pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao Grau Máximo.

Art. 3º Esta portaria altera, em parte, a portaria nº 1697 de 06/09/2016.

Art. 4º Esta portaria altera, em parte, a portaria nº 364 de 14/02/2019.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 352, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 do Regimento Geral da Universidade Federal de Alfenas-MG, devidamente aprovado pela Resolução Nº 004 de 09 de abril 2010 do Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG, e o contido no processo 23087.001772/2023-56 resolve:

Art. 1º Delegar ao **Vice-Reitor** a coordenação das atividades da Reitoria e a orientação de sua atuação,



competindo-lhe, com reserva do exercício de iguais atribuições:

I - autorização para viagens;

II - despachos de encaminhamentos;

III - concessão de progressões, adicionais de insalubridade, auxílio funeral e demais licenças e afastamentos aos servidores;

IV - autorização de dispensa e inexigibilidade de licitações e respectivos contratos;

V - aprovação de prestação de contas;

VI - autorização de pagamentos;

VII - celebração de contratos, termos de parceria, termos aditivos e rescisórios, nos termos da legislação vigente;

VIII - expedição de ofícios;

IX - aprovação e autorização de emissão de editais;

X - nomear e dar posse aos servidores;

XI- nomear e dispensar servidores de funções comissionadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 351, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e observando o que consta da Nota nº 01/2024/PF/UNIFAL-MG, da Orientação Normativa nº 4, de 22/02/2013, da então Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Pronunciamento nº Pronunciamento nº 23/2026/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.023478/2025-67, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam o pagamento de Adicional de Insalubridade, à servidora **Olimpia Maria Martins Santos Viana**, matrícula Siape nº 1643744, ocupante do cargo de Farmacêutico-Habilitação, na forma da tabela apresentada.



ALTERAR PARA	PORTARIA Nº	PUBLICADA EM	GRAU DE INSALUBRIDADE CONCEDIDO	DATA DE CONCESSÃO PERÍODO/ A PARTIR
FAZER CONSTAR	132 de 28/01/2013	05/02/2013	Máximo	25/01/2013 a 23/03/2014
ONDE CONSTOU	132 de 28/01/2013	05/02/2013	Médio	25-01-2013
FAZER CONSTAR	939 de 08/04/2014	11/04/2014	Máximo	24/03/2014 a 18/02/2018
ONDE CONSTOU	939 de 08/04/2014	11/04/2014	Médio	24/03/2014
FAZER CONSTAR	674 de 26/03/2018	27/03/2018	Máximo	19/02/2018 a 31/12/2020
Médio	01/01/2021			
ONDE CONSTOU	674 de 26/03/2018	27/03/2018	Médio	19/02/2018

Art. 2º A Portaria UNIFAL-MG Nº 674 de 26/03/2018, manterá os efeitos de concessão do pagamento de Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao Grau Máximo, até o dia 31/12/2020.

Art. 3º Esta portaria altera, em parte, a portaria nº 132 de 28/01/2013.

Art. 2º Esta portaria altera, em parte, a portaria nº 939 de 08/04/2014.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 350, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e observando o que consta da Nota nº 01/2024/PF/UNIFAL-MG, da Orientação Normativa nº 4, de 22/02/2013, da então Secretária de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Pronunciamento nº 24/2026/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.023408/2025-17, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria UNIFAL-MG nº 1587 de 26/07/2017, publicada no Quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em 27/07/2017, que concede o pagamento do **Adicional de Insalubridade**, no percentual correspondente ao Grau Médio, ao servidor **Marcelo Vieira de Souza**, matrícula Siape nº 1097065, para fazer constar, "**a partir de 31/12/2020**" onde constou "a partir de 25/07/2017".

Art. 2º A Portaria UNIFAL-MG nº 280, de 16/04/2007, revogada pela Portaria UNIFAL-MG nº 1587/2017, **manterá seus efeitos até o dia 31/12/2020**, no que se refere à concessão do pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Máximo**.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 349, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **30/01/2026**, Progressão à servidora **Rafaela Cristina Sanfelice**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1355297, para o **Nível 4 da Classe B**, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.001025/2026-61).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 04/02/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 348, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, art. 20, no Decreto nº 12.374, de 7 de fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24 de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº 23087.001832/2026-83, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório do servidor **Alexandre Henrique dos Reis Prado**, no período de **10-02-2026 a 09-02-2029**, observando-se os prazos para as devidas avaliações periódicas no AvaliaGov.

MEMBROS:

Edmêr Silvestre Pereira Júnior - **Presidente**

Alexandre Henrique dos Reis Prado - **Servidor Avaliado**

PARES:

1. Naiana Viana Viola Nícoli
2. Bruno Martini Guimarães
3. Leandro Araújo Fernandes

Art. 2º A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação no Programa de Desenvolvimento Inicial da Escola Nacional de Administração Pública-PDI/ENAP;

VI - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VII- avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema



de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata acompanhar periodicamente o cumprimento da carga horária mínima do Programa de Desenvolvimento Inicial de que trata o inciso V do caput, a ser realizada pelo servidor avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 347, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, art. 20, no Decreto nº 12.374, de 7 de fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24 de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº 23087.001825/2026-81, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **Frank Lucarini Bueno**, no período de **26-01-2026 a 25-01-2029**, observando-se os prazos para as devidas avaliações periódicas no AvaliaGov.

MEMBROS:

Edmêr Silvestre Pereira Júnior - **Presidente**

Frank Lucarini Bueno - **Servidor Avaliado**

PARES:

1. Maira Foresti Vieira Munhoz
2. Mirian Galvão Bueno de Rezende
3. Greciana Bruzi Brasil Pinto

Art. 2º A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação no Programa de Desenvolvimento Inicial da Escola Nacional de Administração Pública-



PDI/ENAP;

VI - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VII- avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata acompanhar periodicamente o cumprimento da carga horária mínima do Programa de Desenvolvimento Inicial de que trata o inciso V do caput, a ser realizada pelo servidor avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 346, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora **Meire Ellen Alves Pereira Batista**, matrícula SIAPE nº 1681981, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico, para elaboração de dissertação de mestrado, na Universidade Federal de Alfenas, no período **23-03-2026 a 24-04-2026 (33 dias)** (Processo nº 23087.001858/2026-21).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 344, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:



Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **VINÍCIUS GABRIEL PEREIRA**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 074/2025, publicado no DOU de 06-06-2025, fls.58 a 60, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 140/2025, publicado no DOU de 22-12-2025, fls. 58 e 59, Seção 3, para o **Cargo de Engenheiro/Área: Mecânica**, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, Modalidade de Ampla Concorrência, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0272821.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 343, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087. 000629/2025-17, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação, objeto da Portaria nº 140, de 20 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 23 de janeiro de 2026, fls. 29, Seção 2, considerando que o(a) candidato(a) **Maurício Guilherme Alves dos Reis** não tomou posse no Cargo de Engenheiro/Área: Mecânica, no prazo previsto no §1º, art 13 da Lei 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 341, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008162/2023-83, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora **Fernanda Borges de Araújo Paula**, matrícula SIAPE nº 1286487, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no Nível 1, da Classe D, com denominação de Professor Titular, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, a contar de **21-02-2026**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria com fundamento nos art. 20, combinado com o art. 8º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de 21-02-2026.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 338, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **19/02/2026**, Progressão ao servidor **Raphael Nunes Nicoletti Sebrian**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1846982, para o **Nível 2 da Classe C**, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.000881/2026-07).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 05/02/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 334, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Adriana Olimpia Barbosa Felipe**, matrícula Siape nº 4297074, exercício de 2025, a partir de 26/02/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 01/06/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.



Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 332, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.000805/2026-93, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **JOICE ZENTNER DE BRITO**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, para exercer suas atribuições na Coordenadoria de Projetos e Obras da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, Campus de Alfenas-MG.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 331, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.000812/2026-95, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **CATHLEEN BUENO DOMINGUETI**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para exercer suas atribuições na Coordenadoria de Projetos e Obras da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, Campus de Alfenas-MG.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 328, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.013263/2025-38, e, considerando o Princípio da Autotutela da Administração Pública, com o objetivo de sanear a irregularidade sistêmica, resolve:

Alterar as férias da servidora **CLAUDIA TEVFIK GOMES**, matrícula Siape nº 1807420, exercício de 2026, referente ao período de 02-03-2026 a 03-03-2026.

O período de férias alterado foi usufruído de 19-02-2026 a 20-02-2026, observando o disposto no art. 77 da Lei



nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 326, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **RODRIGO DE PAULA FONSECA**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 074/2025, publicado no DOU de 06-06-2025, fls.58 a 60, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 140/2025, publicado no DOU de 22-12-2025, fls. 58 e 59, Seção 3, retificado no DOU DE 12-02-2026, fls. 65 a 67, Seção 3, para o **Cargo de Administrador**, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, Modalidade de Pessoas Negras, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0861823.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 325, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **MAIRA ROSA CALDENIA**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 074/2025, publicado no DOU de 06-06-2025, fls.58 a 60, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 140/2025, publicado no DOU de 22-12-2025, fls. 58 e 59, Seção 3, retificado no DOU de 12-02-2026, fls. 65 a 67, Seção 3, para o **Cargo de Arquiteto e Urbanista**, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, Modalidade de Pessoas Negras, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0977523.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 324, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **CAIO SILVA DE SIQUEIRA**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 17/2024, publicado no DOU de 16-02-2024, fls. 50 a 52, Seção 3, retificado no DOU de 19-02-2024, fl. 33, Seção 3 e no DOU de 27-02-2024, fl. 47, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 107/2024, publicado no DOU de 03-09-2024, fls. 71, Seção 3, para o cargo de Técnico de Laboratório/ÁREA: Química, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, regime de trabalho de 40 horas semanais, Modalidade de Ampla Concorrência, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0967013.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 323, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **BALTASAR REIS DE CARVALHO**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 074/2025, publicado no DOU de 06-06-2025, fls.58 a 60, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 140/2025, publicado no DOU de 22-12-2025, fls. 58 e 59, Seção 3, retificado no DOU de 12-02-2026, fls. 65 a 67, Seção 3, para o **Cargo de Engenheiro/Área: Civil**, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, Modalidade de Pessoas Negras, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0305730.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 322, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Vinicius de Souza Moreira**, matrícula Siape nº 3013326, exercício de 2026, a partir de 24/02/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 25/02/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 321, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.000813/2026-30, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **KARINE CRISTINA SIQUEIRA CUNHA**, ocupante do cargo de Enfermeira, para exercer suas atribuições na Escola de Enfermagem, Campus de Alfenas-MG.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 320, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, art. 20, no Decreto nº 12.374, de 7 de fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24 de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº 23087.001888/2026-38, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório do servidor **Henrique Amancio Ferreira**, no período de **23-01-2026 a 22-01-2029**, observando-se os prazos para as devidas avaliações periódicas no AvaliaGov.

MEMBROS:

Iara Baldim Rabelo Gomes - **Presidente**

Henrique Amancio Ferreira - **Servidor Avaliado**

PARES:



1. Carla Cristina dos Santos Campos
2. Ronald de Souza
3. Lays Fernandes Mesquita

Art. 2º A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação no Programa de Desenvolvimento Inicial da Escola Nacional de Administração Pública-PDI/ENAP;

VI - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VII- avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata acompanhar periodicamente o cumprimento da carga horária mínima do Programa de Desenvolvimento Inicial de que trata o inciso V do caput, a ser realizada pelo servidor avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 319, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, art. 20, no Decreto nº 12.374, de 7 de fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24 de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº 23087.001894/2026-95, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório do servidor **Lucas Pereira Vasconcelos**, no período de **17-02-2025 a 16-**



02-2028, observando-se os prazos para as devidas avaliações periódicas no AvaliaGov.

MEMBROS:

Eli Ávila Souza Júnior - **Presidente**

Lucas Pereira Vasconcelos - **Servidor Avaliado**

PARES:

1. Edvaldo José Rodrigues Cardoso
2. Rodrigo de Almeida Ferreira
3. Thiago de Souza Carvalho

Art. 2º A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação no Programa de Desenvolvimento Inicial da Escola Nacional de Administração Pública-PDI/ENAP;

VI - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VII- avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata acompanhar periodicamente o cumprimento da carga horária mínima do Programa de Desenvolvimento Inicial de que trata o inciso V do caput, a ser realizada pelo servidor avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.018493/2024-11, resolve:

Designar o servidor **Luiz Augusto de Lima**, matrícula Siape nº 3355308, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para substituir o **Gerente de Redes e Infraestrutura - FG.1**, servidor **Paulo César de Andrade**, no período de 23/02/2026 a 27/02/2026, durante suas férias regulamentares.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 315, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Daniela Gomes Horta**, matrícula Siape nº 2023342, exercício de 2026, a partir de 19/02/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 23/03/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 314, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.000796/2026-31, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **FLAVIO PROTASIO VERAS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Departamento de Alimentos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Campus de Alfenas-MG.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 313, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Marlus Pinheiro Rolemberg**, matrícula Siape nº 1520140, exercício de 2025, a partir de 19/02/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 17/03/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 312, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.000800/2026-61, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **CARLOS GILBERTO BEZERRA LIMA**, ocupante do cargo de Administrador, para exercer suas atribuições na Coordenadoria de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, Campus de Alfenas-MG.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 311, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001790/2026-81, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a **Wilce Gonçalves Silva Barbosa**, na qualidade cônjuge do ex-servidor **Ailton José Barbosa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3000554, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Alfenas, falecido em atividade, em 17-01-2026, com fundamento no inciso I, do art. 3º, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4.645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217, inciso I, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 17-01-2026.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 310, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, art. 20, no Decreto nº 12.374, de 7 de fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24 de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº 23087.001837/2026-14, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora **Jacqueline Araujo Fiuza**, no período de **09-02-2026 a 08-02-2029**, observando-se os prazos para as devidas avaliações periódicas no AvaliaGov.

MEMBROS:

Livia Maris Ribeiro Paranaíba Dias - **Presidente**

Jacqueline Araujo Fiuza - **Servidora Avaliada**

PARES:

1. Marcos José Marques
2. Ivo Santana Caldas
3. Marisa Ionta

Art. 2º A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho da docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação da professora ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pela docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação no Programa de Desenvolvimento Inicial da Escola Nacional de Administração Pública-PDI/ENAP;

VI - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VII- avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema



de Avaliação do Estágio Probatório pela docente a ser avaliada.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata acompanhar periodicamente o cumprimento da carga horária mínima do Programa de Desenvolvimento Inicial de que trata o inciso V do caput, a ser realizada pela servidora avaliada.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 309, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, art. 20, no Decreto nº 12.374, de 7 de fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24 de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº23087.001879/2026-47, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **Deyse Cristina Madruga Carvalho**, no período de **05-02-2026 a 04-02-2029**, observando-se os prazos para as devidas avaliações periódicas no AvaliaGov.

MEMBROS:

Luiz Cosme Cotta Malaquias - **Presidente**

Deyse Cristina Madruga Carvalho - **Servidora Avaliada**

PARES:

1. Luiz Felipe Leomil Coelho
2. Amanda Latércia Tranches Dias
3. Marisa Ionta

Art. 2º A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho da docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação da professora ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pela docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;



V - participação no Programa de Desenvolvimento Inicial da Escola Nacional de Administração Pública-PDI/ENAP;

VI - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VII- avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pela docente a ser avaliada.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata acompanhar periodicamente o cumprimento da carga horária mínima do Programa de Desenvolvimento Inicial de que trata o inciso V do caput, a ser realizada pela servidora avaliada.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 307, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em **15-02-2026** do servidor **Marcos Antonio da Silva**, matrícula siape nº 3321827, ocupante do cargo de Administrador (Processo 23087.000555/2023-49).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 306, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em **14-02-2026**, da servidora **Ana Beatriz dos Anjos Cardoso**, matrícula siape nº 3325114, ocupante do cargo de Assistente em Administração (Processo 23087.002629/2023-81).



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 305, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Ana Rute do Vale**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1545627, os encargos de **Suplente do Coordenador de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências da Natureza**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.014108/2020-24).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 304, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e observado o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Fabricio Jose Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1857100, dos encargos de **Suplente do Coordenador de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências da Natureza**, desta Universidade, atribuído pela Portaria nº 282/2026 (Processo nº 23087.014108/2020-24).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 302, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000598/2026-77, resolve:

Art. 1º - Alterar, em parte, a Portaria UNIFAL-MG Nº 155/2026, que concedeu dispensa do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 13/09/2024 (Treinamento) - Eleições Municipais 2024, à servidora **Denise Hollanda lunes**, matrícula Siape nº 1673910, para fazer constar, "**nos dias 04 e 05/03/2026**", onde constou "nos dias 03 e 04/03/2026".

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 296, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18/08/2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011936/2021-91, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Giovani Augusto Ferreira**, matrícula Siape nº 3150568, nos dias **19/02/2026 e 20/02/2026**, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º/10/1997, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 30/10/2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 294, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade e da autotutela que regem a Administração Pública (art. 37, caput, da Constituição Federal, Súmula 346 e 473 do STF, respectivamente);

CONSIDERANDO a superveniência da Lei nº 15.142/2025, que estabelece novas diretrizes normativas relativas às políticas de ações afirmativas e à forma de ocupação de vagas em concursos e processos seletivos no âmbito das instituições federais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação formal dos atos administrativos aos comandos legais vigentes, assegurando segurança jurídica, isonomia entre os candidatos e observância às políticas públicas instituídas em lei;



CONSIDERANDO a Retificação do Edital nº 74/2025, publicada no DOU de 12-02-2026, Seção 3, fls. 65-67;

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação, objeto da Portaria nº 136, de 20 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 23-01-2026, fls. 29, Seção 2, da candidata MARINNE CASTILHO SILVA TOTI (Processo nº 23087.000629/2025-17).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 293, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do art. 17 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSUG/PFG/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **03/10/2025**, Retribuição por Titulação - RT, à servidora **Bárbara Ávila Chagas da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1383228, em virtude da apresentação do Título de Mestra (Processo nº 23087.001705/2026-84).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 11/02/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 291, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Lora dos Anjos Rodrigues**, matrícula Siape nº 1383526, exercício de 2026, a partir de 13/02/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 28/07/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.



Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 287, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, art. 20, no Decreto nº 12.374, de 7 de fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24 de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº23087.001547/2026-62, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório do servidor **Rafael Fernandes Ferreira**, no período de **02-02-2026 a 01-02-2029**, observando-se os prazos para as devidas avaliações periódicas no AvaliaGov.

MEMBROS:

Ester Siqueira Caixeta Nogueira - **Presidente**

Rafael Fernandes Ferreira- **Servidor Avaliado**

PARES:

1. Lívia Maria Rosatto Moda
2. Talita Sarah Mazzoni
3. Marisa Ionta

Art. 2º A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação no Programa de Desenvolvimento Inicial da Escola Nacional de Administração Pública-PDI/ENAP;

VI - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VII- avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela



Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata acompanhar periodicamente o cumprimento da carga horária mínima do Programa de Desenvolvimento Inicial de que trata o inciso V do caput, a ser realizada pelo servidor avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 286, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Zélia Marilda Rodrigues Resck**, matrícula Siape nº 0394545, exercício de 2026, a partir de 12/02/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 27/07/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 284, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001624/2026-84, resolve:

Designar a servidora **Clenilda Maria de Faria Santos**, matrícula Siape nº 1624527, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, para substituir a função gratificada de **Secretário do Instituto de Ciência e Tecnologia - FG.2**, nas ausências e impedimentos do Titular.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 283, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC



nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Simone Botelho Pereira**, matrícula SIAPE nº 1806650, CPF ***.***.736-32, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Motricidade, no período de **02/03/2026 a 10/03/2026**, para participar do *X Congreso de la Asociación Latinoamericana para Piso Pélvico (ALAPP)* e realizar visita técnica no *Hospital Nacional Alberto Sabogal Solguren de EsSalud*, em Lima - Peru, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.016070/2025-39).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 282, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Fabricio José Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1857100, os encargos de **Suplente do Coordenador de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências da Natureza**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.014108/2020-24).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 281, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Tereza Cristina Orlando**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1345536, os encargos de **Coordenadora de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências da Natureza**, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.014108/2020-24).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 279, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, considerando o Princípio da Autotutela da Administração Pública e com o objetivo de sanear a irregularidade, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha**, matrícula Siape nº 1845667, exercício de 2025, a partir de 22/12/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 27/01/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 278, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.000797/2026-85, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **ALEXANDRE HENRIQUE DOS REIS PRADO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições na Faculdade de Odontologia, Campus de Alfenas-MG.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 277, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.000807/2026-82, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **RENAN FONSECA CARDOSO**, ocupante do cargo de Economista, para exercer suas atribuições na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, na Sede desta Unifal-MG.



Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 275, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.023499/2025-82, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **JACQUELINE ARAUJO FIUZA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Instituto de Ciências Biomédicas, Campus de Alfenas-MG.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 274, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Márcia Regina Cordeiro**, matrícula Siape nº 1684667, exercício de 2026, a partir de 11/02/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 06/04/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 273, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha**, matrícula Siape nº 1845667, exercício de 2025, a partir de 12/02/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 13/02/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.



Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 272, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Marcela de Andrade Rufato**, matrícula Siape nº 2060529, exercício de 2025, a partir de 09/02/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 20/07/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 271, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Caio Luiz Bitencourt Reis**, matrícula Siape nº 3446310, exercício de 2026, a partir de 09/02/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 17/12/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 270, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista a PORTARIA CONJUNTA SGA-MEC/SGP-MGI Nº 46, DE 30 DE JANEIRO DE 2026, publicada no DOU em 03-02-2026, Seção 2, fls. 18, que trata de redistribuição, resolve:

Encerrar, em **02/02/2026**, o afastamento concedido à servidora **Laiane Corsini Rocha**, matrícula Siape nº 3230332, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para prestar **Colaboração Técnica** junto Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG, *Campus Bambuí*, pela Portaria nº 1297/2025,



publicada no DOU de 02/07/2025, Seção 2, fls. 35.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 269, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, por motivo de força maior, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a **PORTARIA UNIFAL-MG Nº 262, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026**, que trata de alteração de código da função gratificada do Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis.

Art. 2º A mencionada portaria não produz quaisquer efeitos legais e de segurança jurídica, considerando que não houve publicação na forma determinada pelo artigo 3º, § 2º do Decreto nº 228/1991, requisito indispensável para validade do Ato, nos termos dos princípios da legalidade, da publicidade e da segurança jurídica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 267, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, resolve:

Alterar o código da função gratificada de **Coordenador do Curso de Graduação em Gestão Ambiental e Sustentabilidade - EAD** de **FG.3** para **FCC**, ocupado pelo servidor **Paulo Augusto Zaitune Pamplin**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1461916, designado pela Portaria nº 2377, de 21/11/2023, publicada no DOU de 24/11/2023, Seção 2, pág. 29, reconduzido pela Portaria nº 1116, de 04/06/2025, publicada no DOU de 06/06/2025, Seção 2, pág. 23, com mandato até 31/05/2027 (Processo Nº 23087.001451/2026-02).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 266, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Cristina Mára Esposito**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1673537, para exercer a função de Chefe da Seção de Passagens, Diárias e Hospedagem - FG.2, desta Universidade (Processo nº 23087.001450/2026-50).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 265, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Dispensar a servidora **Cristina Mára Esposito**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1673537, da função gratificada de Chefe da Seção de Passagens, Diárias e Hospedagem - FG.3, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 644/2018, publicada no DOU de 22-03-2018, Seção 2, fls. 26 (Processo nº 23087.001450/2026-50).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 264, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, tendo em vista o processo eleitoral, cujo resultado foi homologado na 194ª Reunião de Colegiado do PPGB, em 07-01-2026, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Leonardo César Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1532188, para exercer a função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biociências Aplicadas à Saúde**, desta Universidade, pelo mandato de 4 (quatro) anos, no período de



17/02/2026 a 16/02/2030. (Processo nº 23087.001216/2026-22).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 263, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, tendo em vista o processo eleitoral, cujo resultado foi homologado na 194ª Reunião de Colegiado do PPGB, em 07-01-2026, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Tulio de Almeida Hermes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3994693, para exercer a função comissionada de **Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biociências Aplicadas à Saúde - FCC**, desta Universidade, pelo mandato de 4 (quatro) anos, no período de 17/02/2026 a 16/02/2030. (Processo nº 23087.001216/2026-22).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 262, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista a publicação da Portaria UNIFAL-MG Nº 233/2026, resolve:

Art. 1º Alterar, o código da função gratificada de **Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis de FG-2** para **FCC**, ocupado pelo servidor **João Paulo de Brito Nascimento**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1642913, designado pela Portaria nº 2147, de 04/12/2024, publicada no DOU de 09/12/2024, Seção 2, pág. 16, com mandato até 21/11/2026 (Processo Nº 23087.001398/2026-31).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 260, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001000/2026-67, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Isabela Corte Archangelo**, matrícula Siape nº 3322843, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 30/05/2026 a 28/07/2026.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 259, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001000/2026-67, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Isabela Corte Archangelo**, matrícula Siape nº 3322843, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período de 30/01/2026 a 29/05/2026.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 258, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.000044/2026-70, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **DEYSE CRISTINA MADRUGA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Instituto de Ciências Biomédicas, Campus de Alfenas-MG.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 257, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012350/2023-14, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Mayara da Mota Matos**, matrícula Siape nº 1751676, no dia 09/02/2026, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 02/10/2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 256, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Rosângela Rodrigues Borges**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1745088, os encargos de **Vice-Coordenadora do Curso de Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa**, com fim do mandato em 10/08/2026 (Processo nº 23087.013373/2022-57).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora, na condição de Vice-Coordenadora do Curso de Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa, desde **11/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 252, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Gislene Regina Fernandes**, matrícula Siape nº 1674461, exercício de 2026, a partir de 09/02/2026.



O período de férias interrompido será usufruído a partir de 23/11/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 251, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 03-02-2026, do servidor **Flavio Oripse Matos de Melo**, matrícula siape nº 3322887, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.001691/2023-56).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 250, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como na Resolução Consuni Nº 84, de 9 de outubro de 2024 e o constante do Processo nº 23087.023441/2025-39, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito Profissional**, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme abaixo descrito:

Servidor(a)	Nível	DE	PARA	
		Padrão de Vencimento	Padrão de Vencimento	A partir de:
Klauber Sales Silva	D	5	6	01/02/2026
Maurício Pereira Ferreira	D	15	16	01/02/2026
Nícolas dos Santos Rabelo de Carvalho	D	5	6	01/02/2026
Cristina Mára Esposito	D	18	19	02/02/2026
Daniel Barbosa Bruno	D	18	19	02/02/2026
Gustavo Ferreira Afonso	E	18	19	02/02/2026



Júlio César Noronha Silva	E	18	19	02/02/2026
Marcel Pereira da Silva	E	18	19	02/02/2026
Marcelo Penha Fernandes	E	18	19	02/02/2026
Marina de Fátima Venâncio	D	18	19	02/02/2026
Moacyr Clemente Júnior	D	18	19	04/02/2026
Eliara Maria Tavares	E	18	19	05/02/2026
Giselle Zouain da Silva	D	18	19	05/02/2026
Marlene Alves dos Santos	E	18	19	05/02/2026
Fernanda Paiva de Oliveira	D	16	17	10/02/2026
Renan Márcio de Oliveira	D	5	6	10/02/2026
Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos	D	16	17	13/02/2026
Jânio José de Sousa	D	16	17	15/02/2026
Maria do Carmo Arantes	D	16	17	17/02/2026
Nayron Coelho da Costa	E	16	17	17/02/2026
Izabel Cristina Silva Diniz	E	5	6	18/02/2026
Ana Carolina Araújo	E	16	17	27/02/2026
Natália Caixeta Soares	D	16	17	27/02/2026

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 248, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019929/2025-61, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Antônio Carlos Doriguetto**, Matrícula SIAPE nº 1444392, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no Nível 1, da Classe D, com denominação de Professor Titular, lotado no Instituto de Química, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	01/03/2004	31/07/2011	2709	40%	1083	02	11	23
Universidade Federal de Alfenas	07/04/2014	12/11/2019	2046	40%	818	02	02	28
TOTAL					1901	05 Ano(s), 02 Mes(es) e 16 Dia(s)		



Total convertido: 1.901 (mil, novecentos e um) dias líquidos ou 05 anos, 02 meses e 16 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 247, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000947/2026-51, resolve:

Declarar vago, a partir de **27/01/2026**, o cargo de Engenheiro, código de **vaga nº 0305730**, ocupado pela servidora **Mariane Alves de Souza**, matrícula Siape nº 3337198, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento, de acordo com o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 246, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Dispensar, a partir de **27/01/2026**, a servidora **Mariane Alves de Souza**, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula Siape nº 3337198, da função gratificada de **Gerente de Engenharia - FG.2**, da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 1526/2024 (Processo nº 23087.000947/2026-51).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 245, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Lisandra Brandino de Oliveira**, matrícula Siape nº 1582682, exercício de 2026, a partir de 05/02/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 18/12/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 243, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, art. 20, no Decreto nº 12.374, de 7 de fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24 de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº 23087.001154/2026-59, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **Mauro Alexandre Paula de Sousa**, no período de **26-01-2026 a 25-01-2029**, observando-se os prazos para as devidas avaliações periódicas no AvaliaGov.

MEMBROS:

Rodrigo Sampaio Fernandes - **Presidente**

Mauro Alexandre Paula de Sousa - **Servidor Avaliado**

PARES:

1. Marcelo Ribeiro Barison
2. Flávio Aparecido Gonçalves
3. Carlos Eduardo Tino Balestra

Art. 2º A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;



IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação no Programa de Desenvolvimento Inicial da Escola Nacional de Administração Pública-PDI/ENAP;

VI - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VII- avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata acompanhar periodicamente o cumprimento da carga horária mínima do Programa de Desenvolvimento Inicial de que trata o inciso V do caput, a ser realizada pelo servidor avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 242, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.023507/2025-91, resolve:

Designar a servidora **Cirlene Maria de Matos**, matrícula Siape nº 1800485, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir a **Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Econômicas - FCC**, servidora Ana Márcia Rodrigues da Silva, no período de 30/01/2026 a 01/03/2026, por motivo de licença à gestante.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 240, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Marcelo Penha Fernandes**, matrícula Siape nº 1673341, exercício de 2026, a partir de 02/02/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 20/07/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.



Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 239, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Thiago Corrêa de Souza**, matrícula Siape nº 2072329, exercício de 2026, a partir de 02/02/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 11/12/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 237, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, art. 20, no Decreto nº 12.374, de 7 de fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24 de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº 23087.001070/2026-15, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório do servidor **Rafael Gemaque Lima Bentes**, no período de **23-01-2026 a 22-01-2029**, observando-se os prazos para as devidas avaliações periódicas no AvaliaGov.

MEMBROS:

Iara Baldim Rabelo Gomes - Presidente

Rafael Gemaque Lima Bentes - Servidor avaliado

PARES:

1. Carla Cristina dos Santos Campos
2. Lays Fernandes Mesquita
3. Maria Olívia Ferreira Gouvêa

Art. 2º A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:



- I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;
- II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;
- III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;
- IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;
- V - participação no Programa de Desenvolvimento Inicial da Escola Nacional de Administração Pública- PDI/ENAP;
- VI - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e
- VII - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata acompanhar periodicamente o cumprimento da carga horária mínima do Programa de Desenvolvimento Inicial de que trata o inciso V do caput, a ser realizada pelo servidor avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 236, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, art. 20, no Decreto nº 12.374, de 7 de fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24 de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº 23087.001043/2026-42, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora **Aline Chagas Prado**, no período de **23-01-2026 a 22-01-2029**, observando-se os prazos para as devidas avaliações periódicas no AvaliaGov.

MEMBROS:

Iara Baldim Rabelo Gomes- Presidente

Aline Chagas Prado - Servidora avaliada

PARES:

1. Carla Cristina dos Santos Campos
2. Lays Fernandes Mesquita



3. Maria Olívia Ferreira Gouvêa

Art. 2º A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho da docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação da professora ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pela docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação no Programa de Desenvolvimento Inicial da Escola Nacional de Administração Pública-PDI/ENAP;

VI - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VII - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pela docente a ser avaliada.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata acompanhar periodicamente o cumprimento da carga horária mínima do Programa de Desenvolvimento Inicial de que trata o inciso V do caput, a ser realizada pela servidora avaliada.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 235, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001127/2026-86, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionadas, para substituir o cargo de **Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação - NTI - CD3**, nas ausências e impedimentos do Titular.

1º Substituto (a)

Paulo César de Andrade - Técnico em Agropecuária - Matrícula SIAPE nº 0394585.



2º Substituto (a)

João Batista Esteves Junior - Técnico de Tecnologia da Informação - Matrícula SIAPE nº 1548878.

3º Substituto (a)

Giovani Augusto Ferreira - Técnico de Tecnologia da Informação - Matrícula SIAPE nº 3150568.

4º Substituto (a)

Rodrigo Dantas Nunes - Analista de Tecnologia da Informação - Matrícula SIAPE nº 1257594.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 234, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 01-02-2026, da servidora **Isabela Corte Archangelo**, matrícula siape nº 3322843, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo nº23087.001558/2023-08)

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 233, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Dispensar, a partir de **12/01/2026**, o servidor **Daniel Juliano Pamplona da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1713478, da função comissionada de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia Ambiental PPGCEA - FCC**, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 1819/2023 (Processo nº 23087.000874/2026-05).



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 232, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.000044/2026-70, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **RAFAEL FERNANDES FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Instituto de Ciências Biomédicas, Campus de Alfenas-MG.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 231, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, art. 20, no Decreto nº 12.374, de 7 de fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24 de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº 23087.001040/2026-17, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **Rodrigo Campos Cardoso**, no período de **26-01-2026 a 25-01-2029**, observando-se os prazos para as devidas avaliações periódicas no AvaliaGov.

MEMBROS:

Jalile Amin Naves Ventura - Presidente

Rodrigo Campos Cardoso - Servidor Avaliado

PARES:

1. Renato Rizo Ventura
2. Carlos Giovani de Oliveira Nascimento
3. Marisa Ionta

Art. 2º A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;



- II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;
- III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;
- IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;
- V - participação no Programa de Desenvolvimento Inicial da Escola Nacional de Administração Pública-PDI/ENAP;
- VI - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e
- VII - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata acompanhar periodicamente o cumprimento da carga horária mínima do Programa de Desenvolvimento Inicial de que trata o inciso V do caput, a ser realizada pelo servidor avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 230, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, ao servidor **Ricardo Jose de Araujo**, matrícula SIAPE nº 1865074, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, em exercício provisório na Gerência de Desenvolvimento e Gestão da Informação do Núcleo de Tecnologia da Informação, para realização de cursos/ação de desenvolvimento à distância, na área de trabalho do servidor, no período **23-02-2026 a 09-03-2026 (15 dias)** (Processo nº 23087.000615/2026-76).

Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Katilane Caterine de Souza Santos



Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 229, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000316/2026-31, resolve:

Conceder ao servidor **Sidinei Bernardes Marques Caldeira**, matrícula Siape nº 2100736, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria Administrativa e Financeira do Campus de Varginha, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **30-01-2026**.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício